



PORTARIA N.º 4.104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Paulo César Silveira dos Santos**, para Gestor da Parceria celebrada através do Termo de Colaboração com a entidade Associação Comunitária Vila Cohab, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 072/2022, que tem por objeto o projeto “Bom de Bola na Escola”, conforme art. 33, do Decreto Municipal n.º 287/2019, Lei n.º 13.019/2014 e de acordo com as informações constantes no memorando n.º 1.525/2022 – SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275704  
5  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.12.16 13:12:47 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal